

PORTARIA Nº 287, 30 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, solicitação por meio do Ofício nº 653/2025-GP-TJE, datado de 27/05/2025, anexo sequencial 1 nos autos do Processo nº 2025/2753499;

CONSIDERANDO, Parecer jurídico nº 435/2025-PGE/IASEP(seq. 13), parecer jurídico nº 293/2025-CCG (seq. 19), bem como, autorização do chefe da Casa Civil (seq. 21);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora ÂNGELA MARIA CHAVES BEZERRA, matrícula nº 5007321/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 11/06/2025 a 10/06/2027, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso e, nos termos, do art. 3º § 3º, art. 4º II e art. 6º do Decreto nº 795/2020;

Artº 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 11 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNELIA TAVARES RAIOL

Presidente.

Protocolo: 1227832

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**Portaria N.º 371 /2025-sefa.gs, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n.º 2025/65 DISCETICA – SEFA, Processo PAE n.º 2025/2941228, solicitando prorrogação de prazo, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo pertinente aos fatos constantes do Processo SIAT n.º 002023730006496-0;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA N.º 761/2023-GS/SEFA, de 10/10/2023, publicada no D.O.E. n.º 35.574, de 16/10/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1223298

PORTARIA N.º 372 /2025-SEFA.GS, DE 15 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício n.º 2025/66 DISCETICA – SEFA, Processo PAE n.º 2025/2941473, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT n.º 002023730007885-5;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA N.º 087/2024-SEFA.GS, de 09/02/2024, publicada no D.O.E. n.º 35.713, de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1223302

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 381/2025-SEFA. GS, DE 22 DE JULHO DE 2025**

CONCEDER ao servidor ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5946290/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 15/08/2025 a 13/09/2025, correspondente ao triênio de 18/09/2019 a 21/04/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 384/2025-SEFA. GS, DE 28 DE JULHO DE 2025

CONCEDER à servidora MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, Técnico, Id Func nº 455725/3, lotada na Célula de Análise e Controle de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 03/09/2025 a 02/10/2025 correspondente aos triênio de 01/04/2018 a 02/11/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1227592

PORTARIA Nº 383/2025-SEFA. GS, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021, e ainda o teor do processo nº E-2025/2861164.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR Folgas Premiais à servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Identificação Funcional nº 54193872/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, no dia 18/07/2025.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1227681

PORTARIA Nº 385/2025-SEFA. GS, DE 28 DE JULHO DE 2025

ALTERAR, na PORTARIA Nº 267 de 19/05/2025, publicada no DOE nº 36.236 de 22/05/2025, o período de Licença Prêmio da servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - B, do período de 08/07/2025 a 06/08/2025, para o período de 29/07/2025 a 27/08/2025, correspondentes ao triênio de 02/03/1989 a 01/03/1992.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1227727

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 553 DE 30 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3026523 (PAE), de 16/07/2025, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Kelly Negrão Lima, matrícula nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Secretaria de Diretoria - (DAS.1), durante o impedimento do titular, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227621

DIÁRIA**PORTARIA N.º 551 DE 29 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2866912, de 23/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias ao servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Elton da Costa Ferreira, matrícula n.º 57202521/3, ocupante do cargo de Procurador-chefe, lotado na Procuradoria Jurídica, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 24/8/2025 a 28/8/2025, a fim de participar do Seminário “alterações e aditivos aos contratos administrativos, aspectos aplicados sobre alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227639